



Livia dos Santos Vasquez &lt;livia.vasquez@tjam.jus.br&gt;

---

**RECURSO ADMINISTRATIVO PE 009/2023 TJAM**

1 mensagem

**Angela Sammer** <laemcasamaneus20@gmail.com>

10 de abril de 2023 às 16:19

Para: colic@tjam.jus.br

Cc: "marcela\_fraxe@hotmail.com" &lt;marcela\_fraxe@hotmail.com&gt;

Prezados, boa tarde!

Venho por meio desta, encaminhar Recurso Administrativo na íntegra referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 009/2023-TJAM , tendo em vista que sistema gestor do certame aceita apenas envio de caracteres, não podendo mandar imagens ou anexos.

Desde já agradeço a atenção,

Marcela de Sá Peixoto Fraxe Andrade  
FRAXE E VIEIRA LTDA**Recurso - FRAXE E VEIRA x TJAM -final- (1).pdf**

7304K



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**Ao**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM**

**Rel.:** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 009/2023-TJAM.

**FRAXE E VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.831.800/0001-97, com endereço na Av. Paraíba, 250, São Francisco, CEP: 69.079-265, vem, tempestivamente, com fulcro no art. 109º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 009/2023-TJAM, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO DA RECORRENTE**, com fundamento nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

**I — DA TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

*"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.*

*§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias."*

No caso em tela, a decisão ocorreu em 03/04/2023. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 10/04/2023, último dia útil do prazo regular.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

## II – DOS FATOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas fez publicar o Edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço eventual de fornecimento de BUFFET, por um período de 12 (doze) meses.

Ultrapassada a fase de entrega dos envelopes, foram divulgadas as notas da proposta técnica e, posteriormente, a proposta de preços, de maneira que, aplicando-se a fórmula prevista no edital, a **FRAXE E VIEIRA LTDA** sagrou-se como primeira colocada no certame, com proposta no valor de **R\$ 467.500,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Contudo, o resultado que se deu em razão da **FRAXE E VIEIRA LTDA** ter apresentado uma proposta disparadamente mais vantajosa para a Administração, foi desconsiderado sob a justificativa do pregoeiro de que "na diligência realizada em relação à proposta da empresa FRAXE E VIEIRA LTDA (SEI 0957440), o setor solicitante reprovou a sobredita proposta alegando 'que os preços apresentados na proposta se encontram muito abaixo do praticado no mercado', tendo a empresa sido considerada inapta para a prestação dos serviços objeto do referido edital.

Posto isto, a empresa QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA foi considerada vencedora do certame com proposta de **R\$ 480.965,00** (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Ocorre que, conforme restará demonstrado à sociedade adiante, a desclassificação da **FRAXE E VIEIRA LTDA** não pode prosperar, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que não se pode admitir.

## III - DAS RAZÕES QUE IMPÕEM O RECURSO

### 1) Da inexistência de elementos que comprovem a alegada inexequibilidade da proposta



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

Primeiramente, deve ser ressaltado que as motivações para a desclassificação da proposta enviada pela empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA** denotou-se vazio, desprovido de qualquer argumento concreto que pudesse comprovar a suposta inexecuibilidade da proposta.

Por sua vez, o art. 44, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993 limita a possibilidade de declaração de inexecuibilidade às hipóteses em que a proposta contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, assim vejamos:

*Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*

*§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

Desta maneira, resta claro que para que uma proposta seja declarada como inexecuível deverá ser comprovada que contém preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, sob pena de flagrante violação ao princípio da proposta mais vantajosa para a Administração.

Isto porque, a regra geral é que a Administração priorize os menores preços.

Assim, não basta que se alegue infundadamente a inexecuibilidade da proposta. Ao contrário, em razão do seu caráter excepcional, deverão ser expostas as razões objetivas que comprovem a suposta inexecuibilidade.



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

Entender de forma diversa seria permitir que o Administrador desclassificasse propostas de empresas que envidaram todos os seus esforços para competir no mercado e oferecer uma melhor proposta para a Administração, o que não faz sentido lógico, econômico e de probidade administrativa.

Isto posto, como não poderia ser diferente, os entendimentos de nossos tribunais são no sentido de que, para a excepcional desclassificação de uma proposta em razão de inexecutabilidade, deverá ser comprovado que os preços constantes da proposta são simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Tendo em vista que não se apontou qualquer fundamento que pudesse justificar a alegada inexecutabilidade da proposta apresentada pela **FRAXE E VIEIRA LTDA**, o ordenamento jurídico impõe rejeição à tratativas desta natureza, assim vejamos:

***LICITAÇÃO PÚBLICA - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA - ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORMAL DA PROPOSTA – PREÇO INEXEQUÍVEL NÃO DEMONSTRADO.***

*(...)*

- 2. Simple alegação de que um preço é inexecutável não é suficiente para que se interrompa o processo licitatório. É necessário que a parte interessada demonstre cabalmente que o preço cotado não corresponde à realidade dos custos, que mais em sede de mandado de segurança onde a prova deve ser pré-construída. (grifo nosso)***
- 3. Precedentes jurisprudenciais do TRF/1ª Região e do STJ.***
- 4. Agravo de instrumento provido.***

***ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA PARA INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL. MENOR PREÇO. ACATAMENTO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORMAL DA***



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

***PROPOSTA. PREÇO inexequível NÃO DEMONSTRADO.***

*I - A Coordenadora-Geral de Administração e Recursos Humanos do Ministério de Desenvolvimento Agrário possui legitimidade para figurar na lide, como autoridade impetrada, em face da previsão editalícia, que a ela impõe o dever de decidir os recursos que lhe forem encaminhados pela Comissão de licitação.*

*II - Na licitação de menor preço será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço (art. 45, § 1, I, da Lei nº 8.666/93).*

***III – A eventual inexequibilidade da proposta vencedora no procedimento licitatório não pode ser presumida. É necessário que a parte interessada demonstre cabalmente que o preço cotado não corresponde à realidade dos custos. (grifo nosso)***

***IV – Apelação desprovida.***

Importante mencionar que essa ausência de indicação de justificativas concretas acerca dessa suposta inexequibilidade da proposta limita o exercício de ampla defesa da **FRAXE E VIEIRA LTDA**, uma vez que impede a impugnação específica dos fatos.

Posta esta questão preliminar, que já mostra a impossibilidade jurídica de que seja concretizada a desclassificação da **FRAXE E VIEIRA LTDA**, mas com a finalidade de sanar qualquer dúvida que possa existir em relação à proposta apresentada, passar-se-á a refutar pontualmente cada uma das infundadas alegações para desclassificação apresentadas.

**2) Da inexistência de violação de qualquer das regras legais e editalícias:** necessidade de obediência aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital, economicidade da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

Pois bem, diante da inexistência de qualquer argumento jurídico válido que pudesse fundamentar a alegação de inexequibilidade, foi apresentado um argumento genérico de que a empresa não dispunha de estoque mínimo que pudesse corroborar com a declaração de exequibilidade anexada aos autos, por se tratar de notas de compras corriqueiras e de quantidades ínfimas.

Sobre essa alegação devemos alertar que esse critério de avaliação, além de absurdo e desarrazoado, não encontra amparo na Lei ou no Edital, mas foi elaborado subjetivamente para desclassificar a competitiva proposta apresentada pela **FRAXE E VIEIRA LTDA**. Deste modo, não resta qualquer dúvida que, em estrita obediência aos Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, insculpidos no *art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993*, sua utilização não pode fundamentar uma alegação de inexequibilidade. Eis a redação do referido artigo:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Nesse mesmo sentido, em diversos julgados, o Tribunal de **Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas da União (TCU)** já assentaram o entendimento de que, em obediência aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é ilegal a inabilitação de licitante com base em critérios de exequibilidade não previstos no edital, sendo possível, inclusive a responsabilização pessoal dos gestores públicos responsáveis pelo ato. Esse entendimento pacífico no âmbito dos Tribunais de Contas e pode ser extraído, a título exemplificativo, dos seguintes julgados:

**EMENTA. DENÚNCIA — PREFEITURA MUNICIPAL — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**— TOMADA DE PREÇOS — PROPOSTA INEXEQUÍVEL  
— NÃO CONFIGURAÇÃO — DESCLASSIFICAÇÃO DE  
LICITANTE — DANO AO ERÁRIO — APLICAÇÃO DE  
MULTA — ARQUIVAMENTO.**

1) Depreende-se que a proposta apresentada pela empresa denunciante, ao contrário do entendimento anunciado pela Comissão Permanente de Licitação, é perfeitamente exequível, em face da aplicação do critério do art. 48 da Lei Federal n. 8666/93 e do item 10.1.3 do Edital de Licitação, eis que superior à média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

2) A contratação da empresa classificada em segundo lugar com proposta quantificada em R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais) em lugar da primeira colocada, cuja proposta montava R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), desvirtuou o objetivo da licitação de contratar pelo menor preço ofertado, desde que, obviamente, atendidas as exigências do edital.

3) Quanto ao dano ao erário apurado, estando ele quantificado em R\$ 86.900,00 (seis mil e novecentos reais), consistente na diferença entre os valores da proposta irregularmente desclassificada e os do contrato firmado, deverão os responsáveis, solidariamente, ressarcir o prejuízo aos cofres públicos municipais, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n. 102/08, c/c o artigo 316 da norma regimental. 41 Aplica-se multa aos responsáveis.

Acórdão – Primeira Classe

Processo n.. 898622

**"REPRESENTAÇÃO. UFRA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO.  
DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE PROPOSTAS DE  
MENOR VALOR. COMPROMETIMENTO DA  
COMPETITIVIDADE E DA ECONOMICIDADE DO  
CERTAME. SERVIÇOS CONTINUADOS.**



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

*CONHECIMENTO. AUDIÊNCIAS. REJEIÇÃO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. PROCEDÊNCIA. MULTA. DETERMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME E NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. CIÊNCIA*

*(...) Voto*

**2. Em resumo, constatou-se que houve desclassificação de quatro propostas de licitantes por inexequibilidade com base em critério questionável qual seja, cálculo percentual sobre o valor estimado no edital para a contratação, sem franquear às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas.**  
**(...)**

**3. As irregularidades constatadas motivaram a realização de audiência de dois responsáveis: o pregoeiro, Jaílson Figueiredo da Silva, e a autoridade homologadora, Kedson Raul de Souza Lima, que homologou o certame sem atentar para a ilegalidade dos atos do pregoeiro.**

4. As razões de justificativa apresentadas foram criteriosamente analisadas pelo auditor instrutor que, embasando-se substancialmente na legislação aplicável e na jurisprudência da casa, concluiu que os esclarecimentos e razões de justificativa apresentados pelos responsáveis não foram suficientes para elidir as graves irregularidades detectadas, **haja vista que causaram grave prejuízo à competitividade do Pregão 46/2013 promovido pela UFRA, e resultaram em desclassificação injustificada de propostas de menor preço, comprometendo também a economicidade da contratação.**

5. Por esse motivo, acolho o encaminhamento proposto pela unidade técnica, cujos fundamentos incorporo às minhas razões



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

*de decidir, no sentido de rejeitar as razões de justificativa dos responsáveis e aplicar-lhes a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992.” — (AC-2478-13/15-1, TC 016.389/2014-0, Relator Bruno Dantas, Primeira Câmara, data da sessão 05/05/2015).*

Nessa ordem de considerações, convém lembrar que esta questão se encontra igualmente pacificada perante os nossos Tribunais. Dentre tantas colacionáveis, podem ser citadas as seguintes decisões:

*(TJMG - Apelação Cível 1.0395.11.000710-5/001, Relator(a). Des.(a) Ana Paula Caixeta , 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/06/2013, publicação da súmula em 03/07/2013)*

*"EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - INEXEQUIBILIDADE - IMPOSSIBILIDADE - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL - VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.*

***- O edital é a lei interna do processo licitatório, sendo defeso à Administração e aos licitantes descumprir as regras nele estipuladas.***

***- Havendo expressa menção aos requisitos necessários para que as propostas sejam consideradas exequíveis, vedado à Administração desclassificar propostas por inexecuibilidade com base no fundamento diverso daqueles previstos no edital”.***

Assim, em obediência ao Princípio da Vinculação da Administração ao Instrumento Convocatório, a desclassificação de proposta que contenha menor valor, por ser considerada inexecuível, só poderia ser realizada com base critérios previstos no Edital.

Ora, não pode as demais licitantes, ou mesmo a Administração Pública, no decorrer do procedimento licitatório criar arbitrariamente os parâmetros de inexecuibilidade, não estabelecidas na Lei ou no Edital, que acarretem na desclassificação de propostas.



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

Resta claro que os argumentos até aqui apresentados já são suficientes para que se reconsidere a desclassificação da empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA**, mas deve ser destacado ainda que o preço da empresa considerada vencedora, sendo a QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA é muito próximo à proposta apresentada.

De maneira que a proposta apresentada pela **FRAXE E VIEIRA LTDA** foi de **R\$ 467.500,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e o valor da empresa QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA foi de **R\$ 480.965,00** (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais). A diferença representa um percentual ínfimo de 2,7%, repito, **apenas 2,7%! O** que demonstra que o preço ofertado pela **FRAXE E VIEIRA LTDA** se encontra perfeitamente dentro dos parâmetros praticados no mercado e que a empresa envidou todos os seus esforços para apresentar uma proposta competitiva.

### **3) Da capacidade técnica para atendimento do objeto do processo licitatório**

Quanto à questão da complexidade do objeto, que demanda expertise e qualificação técnica, importante mencionar que essas características devem ser avaliadas na habilitação e na qualificação técnica da empresa, o que a **FRAXE E VIEIRA LTDA** já deixou amplamente comprovado.

Mais que isso, a empresa detém expertise e conhecimento do objeto que está sendo licitado, já que está no mercado a aproximadamente 8 anos, tendo inclusive prestado serviço similar ao Governo do Amazonas.

**Ainda, esclarece que detém todos instrumentos necessários para a execução do serviço, que pode ser comprovado através de notas fiscais de serviços prestados, registros fotográficos de eventos, comprovantes de aquisição de mobiliário e atestados de capacidade para atendimento de grande quantidade de pessoas (ANEXOS I, II, III, IV e V), que asseguram a capacidade de atendimento do objeto do certame.**

Em relação ao estoque mínimo, a empresa atua de forma a priorizar o processo de armazenagem utilizando a metodologia *JUST IN TIME*. Ou seja, trabalha com uma logística que prioriza as aquisições de produtos perecíveis dentro do prazo mínimo de 02 dias para atendimento dos pedidos dos clientes, quaisquer que sejam eles. O objetivo? Manter alimentos frescos e evitar o desperdício para manter-se sempre

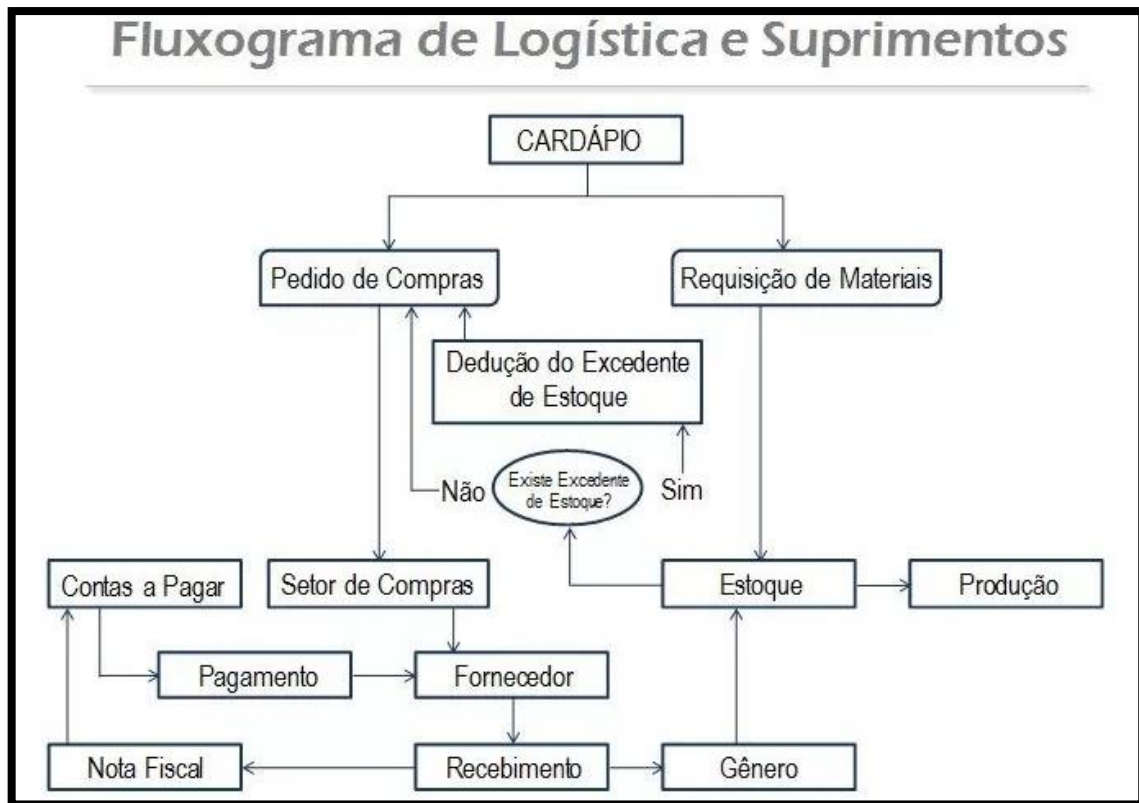


Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

competitiva em relação ao mercado. Como dito alhures, são 08 anos de mercado trabalhando nesta metodologia e com atendimento de 100% das demandas dos clientes da empresa.

**Cabe esclarecer que insumo parado no estoque é o mesmo que capital sem remuneração.**

Abaixo é possível compreender o processo de manutenção de estoque utilizado pela empresa.



Ainda, para conhecimento segue a tabela de manutenção dos insumos utilizados pela empresa e que é levado à risca pela gestão.



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

Alimentos Refrigerados	Temperatura de Refrigeração	Tempo Máximo de Armazenamento
Carnes (exceto pescados e seus produtos manipulados crus)	máximo 4°C	3 dias
Pescados e seus produtos manipulados crus	máximo 2°C	3 dias
Alimentos pós-cozção (exceto pescados)	máximo 4°C	3 dias
Pescados pós-cozção	máximo 2°C	1 dia
Sobremesas, frios e laticínios manipulados	máximo 4°C	3 dias
Sobremesas, frios e laticínios manipulados	máximo 4°C	3 dias
Maionese manipulada e misturas de maionese com outros alimentos	máximo 4°C	2 dias
Frios e embutidos fatiados, picados ou moídos	máximo 4°C	3 dias
Espetos mistos, bife rolê, carnes empanadas cruas e preparações com carne moída	máximo 4°C	2 dias
Demais alimentos preparados	máximo 4°C	3 dias
Produtos de Panificação e confeitaria	máximo 5°C	5 dias
Frutas, verduras e legumes higienizados, fracionados ou descascados, sucos e polpas de frutas	máximo 5°C	3 dias
Leite e derivados	máximo 7°C	5 dias
Ovos	máximo 10°C	7 dias

Isto posto, resta evidente que as alegações para desclassificar a **FRAXE E VIEIRA LTDA** são infundadas e não merecem prosperar, pois são descabidas de qualquer legalidade. Considerá-las é tirar do Estado o direito de contratar um serviço com preço mais vantajoso ao erário público.

Vale repisar que o valor ofertado pela **FRAXE E VIEIRA LTDA** é tão compatível com o mercado que a segunda proposta vencedora, em razão da sua desclassificação, é de ínfimos 2,7% - ou seja, NADA!

Deste modo, a entrega do serviço objeto deste certame certamente será arcada pela empresa ofertante, que deverá executar o objeto contratual nos seus exatos termos, e mesmo a despeito de já haver passado a fase de classificação dos concorrentes, caso essa r. Comissão tenha qualquer dúvida acerca da capacidade técnica da empresa, a **FRAXE E VIEIRA LTDA** fica à disposição para esclarecê-las.

Diante do exposto, e considerando a capacidade gerencial da **FRAXE E VIEIRA LTDA**, afirma-se que a metodologia de gestão de insumos utilizada pela empresa faz com que está se torne lucrativa, ágil e competitiva.



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

De outro modo, cabe lembrar que à comissão de licitação é defeso avaliar se a proposta é lucrativa, cabendo-lhe tão somente avaliar se ela é exequível, ou seja, se a parte que a ofertou possui capacidade de executar os termos contratuais pelo valor proposto. Neste sentido é a lição clássica de MARÇAL JUSTEN FILHO:

*Discorda-se do entendimento de que todas as hipóteses inexecutabilidade comportam tratamento jurídico idêntico. Ao contrário, deve impor-se uma diferenciação fundamental, destinada a averiguar se a proposta pode ou não ser executada pela licitante, ainda que seu valor seja deficitário. A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja — o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa será uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa.*

*Aliás, observe-se que a eliminação de ofertas de valor reduzido pode configurar, por si só, uma ofensa aos **princípios d a competição leal**.*

*Logo, impedir uma prática essencial ao capitalismo caracteriza uma distorção do processo de competição, em que se pretende impedir a obtenção de contratação por aquele que formula a proposta de menor valor. (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Editora Dialética, p. 455-456).*

Ante todo o exposto, e com base em todo esse acervo doutrinário e jurisprudencial, é jurídico concluir que (i) não foi apontado qualquer motivo concreto que pudesse justificar a alegada inexecutabilidade da proposta da **FRAXE E VIEIRA LTDA**; (ii) a proposta apresentada pela **FRAXE E VIEIRA LTDA** encontra-se em perfeita sintonia com as regras legais e editalícias que tratam de exequibilidade da proposta; que (iii) os preços constantes da proposta apresentada pela **FRAXE E VIEIRA LTDA** foram



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

elaborados considerando todo o exigido no edital, bem como estão em perfeita consonância com os preços praticados no mercado; e que (iv) a fase de avaliação da competência técnica da empresa já foi superada, não cabendo nova discussão nesta fase licitatória.

Assim, em razão da necessidade de observância aos Princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Economicidade e da Seleção da Proposta mais Vantajosa para a Administração Pública, impõe-se que seja reconsiderada a desclassificação da empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA**.

#### IV - **DA CONCLUSÃO**

Diante das razões de fato e de direito acima aduzidas, a Recorrente espera e confia que V.Sa. reconsidere a desclassificação da empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA**, bem como seja declarada vencedora do certame.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.





**MARCELA DE SA  
PEIXOTO FRAXE  
ANDRADE:53106458291** Assinado de forma digital por  
MARCELA DE SA PEIXOTO FRAXE  
ANDRADE:53106458291  
Dados: 2023.04.10 16:05:21 -04'00'

FRAXE E VIEIRA LTDA  
Marcela de Sá Peixoto Fraxe Andrade  
OAB AM 8.875





Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401


## Anexo I – Notas Fiscais de Serviços


		<b>PREFEITURA DE MANAUS</b> Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF					
		<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de verificação <b>BD86.AE86.2838</b>	Data/Hora da emissão <b>04/06/2021 - 12:38:43</b>		
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.		Natureza da operação <b>Retenção Simples</b>		Número da Nota <b>204</b>			
<b>Prestador de Serviços</b>							
		<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b> PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252. CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97 Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM				Inscrição Municipal <b>22155901</b>	
						Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>	
<b>Tomador de Serviço</b>							
Nome do tomador do serviço AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAZONAS - ADS		CPF/CNPJ 05.867.581/0001-87					
Endereço GETULIO VARGAS, 1460, BLOCO G PRIMEIRO ANDAR		Bairro JAPIIM, Telefone: 92 4009-8411.					
Cep 69077730		Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal <b>10710901</b>			
Email ads.deof@gmail.com		Inscrição Estadual					
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>							
Ref. Prestação de serviço de buffet de frutas e locação de louças e decoração, conforme requerimento anexo.							
Serviço: 17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).							
Valor do Serviço (R\$) <b>5.245,00</b>	Qtd. <b>1,00</b>	Desconto(R\$) <b>0,00</b>	Dedução(R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo(R\$) <b>5.245,00</b>	Aliquota(%) <b>5,00</b>	Valor do ISS(R\$) <b>262,25</b>	Total(R\$) <b>5.245,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.245,00</b>							
<b>Retenções</b>							
INSS(R\$) <b>0,00</b>	PIS(R\$) <b>0,00</b>	Cofins(R\$) <b>0,00</b>	C.S.L.L.(R\$) <b>0,00</b>	IRRF(R\$) <b>0,00</b>			
ESSQN(R\$) <b>262,25</b>	Outras Deduções(R\$) <b>0,00</b>	Total das Retenções (R\$) <b>262,25</b>		Valor Líquido da Nota(R\$) <b>4.982,75</b>			
<b>Outras Informações</b>							
- Competência: Junho/2021- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/21							
							

Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401



PREFEITURA DE MANAUS		Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamanaus																																			
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Código de verificação <b>E47B.A186.4C0C</b>	Data/Hora de emissão <b>30/08/2021 - 13:38:32</b>																																				
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.		Natureza de operação <b>Retenção Simples</b>	Número da Nota <b>215</b>																																				
<b>Prestador de Serviços</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">2</td> <td colspan="4"><b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.</td> </tr> <tr> <td colspan="4">CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 22155901</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM</td> <td colspan="2">Inscrição Estadual ISENTO</td> </tr> </table>					2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>				PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.				CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL				CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901		Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO															
2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>																																						
	PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.																																						
	CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL																																						
	CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901																																				
	Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO																																				
<b>Tomador de Serviço</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td colspan="5">Nome do tomador do serviço CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ/CNPIS 08.208.394/0001-44</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço DJALMA BATISTA, 1719, 14º PAV. 1405B, ATLANTIC TOWER</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Bairro CHAPADA, Telefone: 36521715.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Cep 69050-010</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Cidade MANAUS - AM - BRASIL</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 11533301</td> <td>Inscrição Estadual 042255694</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email eduardo@controladoriabaldoino.com.br</td> </tr> </table>					Nome do tomador do serviço CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA					CNPJ/CNPIS 08.208.394/0001-44					Endereço DJALMA BATISTA, 1719, 14º PAV. 1405B, ATLANTIC TOWER					Bairro CHAPADA, Telefone: 36521715.					Cep 69050-010					Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 11533301		Inscrição Estadual 042255694	Email eduardo@controladoriabaldoino.com.br				
Nome do tomador do serviço CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA																																							
CNPJ/CNPIS 08.208.394/0001-44																																							
Endereço DJALMA BATISTA, 1719, 14º PAV. 1405B, ATLANTIC TOWER																																							
Bairro CHAPADA, Telefone: 36521715.																																							
Cep 69050-010																																							
Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 11533301		Inscrição Estadual 042255694																																			
Email eduardo@controladoriabaldoino.com.br																																							
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>																																							
Ref. Serviços de prestação de buffet com locação de peças.																																							
Serviço: <b>71.11-DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES.</b>																																							
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	Desconto(%)	Pedágio(%)	Base de Cálculo(%)	Alíquota(%)	Valor do ISS(%)	Total(%)																																
3.323,00	1,00	0,00	0,00	3.323,00	5,00	166,15	3.323,00																																
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.323,00</b>																																							
<b>Retenções</b>																																							
ISSQN(%)	PIS(%)	Cofins(%)	C.S.L.L.(%)		BPS(%)																																		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00																																		
ISSQN(%)	Valor Dedução(%)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(%)																																		
166,15	0,00		166,15		3.156,85																																		
<b>Outras Informações</b>																																							
- Competência: Agosto/2021- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/21																																							
																																							



PREFEITURA DE MANAUS		Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamanaus																																			
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Código de verificação <b>80CE.36EE.4467</b>	Data/Hora de emissão <b>27/04/2022 - 09:30:20</b>																																				
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.		Natureza de operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>243</b>																																				
<b>Prestador de Serviços</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">2</td> <td colspan="4"><b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.</td> </tr> <tr> <td colspan="4">CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 22155901</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM</td> <td colspan="2">Inscrição Estadual ISENTO</td> </tr> </table>					2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>				PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.				CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL				CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901		Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO															
2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>																																						
	PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.																																						
	CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL																																						
	CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901																																				
	Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO																																				
<b>Tomador de Serviço</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td colspan="5">Nome do tomador do serviço HYPE PRODUTORA DE VIDEOS LTDA</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ/CNPIS 24.092.238/0001-52</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço WANDERSON PONTES, 48, LETRA A</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Bairro PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: 92 93529085.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Cep 69050240</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Cidade MANAUS - AM - BRASIL</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 22515601</td> <td>Inscrição Estadual ISENTO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email HYPE.ATENDIMENTO@GMAIL.COM</td> </tr> </table>					Nome do tomador do serviço HYPE PRODUTORA DE VIDEOS LTDA					CNPJ/CNPIS 24.092.238/0001-52					Endereço WANDERSON PONTES, 48, LETRA A					Bairro PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: 92 93529085.					Cep 69050240					Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 22515601		Inscrição Estadual ISENTO	Email HYPE.ATENDIMENTO@GMAIL.COM				
Nome do tomador do serviço HYPE PRODUTORA DE VIDEOS LTDA																																							
CNPJ/CNPIS 24.092.238/0001-52																																							
Endereço WANDERSON PONTES, 48, LETRA A																																							
Bairro PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: 92 93529085.																																							
Cep 69050240																																							
Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 22515601		Inscrição Estadual ISENTO																																			
Email HYPE.ATENDIMENTO@GMAIL.COM																																							
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>																																							
serviço de buffet - finger foods																																							
Serviço: <b>17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</b>																																							
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	Desconto(%)	Pedágio(%)	Base de Cálculo(%)	Alíquota(%)	Valor do ISS(%)	Total(%)																																
4.366,00	1,00	0,00	0,00	4.366,00	0,00	0,00	4.366,00																																
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.366,00</b>																																							
<b>Retenções</b>																																							
ISSQN(%)	PIS(%)	Cofins(%)	C.S.L.L.(%)		BPS(%)																																		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00																																		
ISSQN(%)	Valor Dedução(%)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(%)																																		
0,00	0,00		0,00		4.366,00																																		
<b>Outras Informações</b>																																							
- Competência: Abril/2022-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 5,00.																																							
																																							



PREFEITURA DE MANAUS		Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamanaus																																			
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Código de verificação <b>2B4A.33FE.0DB4</b>	Data/Hora de emissão <b>10/02/2021 - 10:18:55</b>																																				
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.		Natureza de operação <b>Retenção Simples</b>	Número da Nota <b>188</b>																																				
<b>Prestador de Serviços</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">2</td> <td colspan="4"><b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.</td> </tr> <tr> <td colspan="4">CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 22155901</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM</td> <td colspan="2">Inscrição Estadual ISENTO</td> </tr> </table>					2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>				PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.				CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL				CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901		Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO															
2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>																																						
	PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.																																						
	CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL																																						
	CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901																																				
	Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO																																				
<b>Tomador de Serviço</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td colspan="5">Nome do tomador do serviço MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ/CNPIS 04.337.168/0001-48</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço JURUA, 160,</td> </tr> <tr> <td colspan="5">DISTRIT INDUSTRIAL I, Telefone: 32311617.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Cep 69075-110</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Cidade MANAUS - AM - BRASIL</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 560801</td> <td>Inscrição Estadual 62002562</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email lgcontabilidade@lgcontabilidade.com</td> </tr> </table>					Nome do tomador do serviço MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA					CNPJ/CNPIS 04.337.168/0001-48					Endereço JURUA, 160,					DISTRIT INDUSTRIAL I, Telefone: 32311617.					Cep 69075-110					Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 560801		Inscrição Estadual 62002562	Email lgcontabilidade@lgcontabilidade.com				
Nome do tomador do serviço MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA																																							
CNPJ/CNPIS 04.337.168/0001-48																																							
Endereço JURUA, 160,																																							
DISTRIT INDUSTRIAL I, Telefone: 32311617.																																							
Cep 69075-110																																							
Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 560801		Inscrição Estadual 62002562																																			
Email lgcontabilidade@lgcontabilidade.com																																							
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>																																							
ref. Aquisição de caixa presente, n. requisição 0010447141, pedido 4500738132, folha 1000379468.																																							
Serviço: <b>17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</b>																																							
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	Desconto(%)	Pedágio(%)	Base de Cálculo(%)	Alíquota(%)	Valor do ISS(%)	Total(%)																																
5.400,00	1,00	0,00	0,00	5.400,00	5,00	270,00	5.400,00																																
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.400,00</b>																																							
<b>Retenções</b>																																							
ISSQN(%)	PIS(%)	Cofins(%)	C.S.L.L.(%)		BPS(%)																																		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00																																		
ISSQN(%)	Valor Dedução(%)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(%)																																		
270,00	0,00		270,00		5.130,00																																		
<b>Outras Informações</b>																																							
- Competência: Fevereiro/2021- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/21																																							
																																							



PREFEITURA DE MANAUS		Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamanaus																																			
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Código de verificação <b>C487.DFD2.4035</b>	Data/Hora de emissão <b>10/03/2022 - 14:36:50</b>																																				
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.		Natureza de operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>238</b>																																				
<b>Prestador de Serviços</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">2</td> <td colspan="4"><b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.</td> </tr> <tr> <td colspan="4">CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 22155901</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM</td> <td colspan="2">Inscrição Estadual ISENTO</td> </tr> </table>					2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>				PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.				CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL				CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901		Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO															
2	<b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b>																																						
	PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252.																																						
	CEP 69079265 - MANAUS - AM - BRASIL																																						
	CPF/CNPJ 22.831.800/0001-97		Inscrição Municipal 22155901																																				
	Email MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual ISENTO																																				
<b>Tomador de Serviço</b>																																							
<table border="1"> <tr> <td colspan="5">Nome do tomador do serviço ALVES E AMORIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ/CNPIS 10.638.915/0001-80</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 1409,</td> </tr> <tr> <td colspan="5">DA PAZ, Telefone: 92 81677659.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Cep 69048010</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Cidade MANAUS - AM - BRASIL</td> <td colspan="2">Inscrição Municipal 12758101</td> <td>Inscrição Estadual 000042928630</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email ANACARLA@PEDRAGON.COM.BR</td> </tr> </table>					Nome do tomador do serviço ALVES E AMORIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA					CNPJ/CNPIS 10.638.915/0001-80					Endereço AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 1409,					DA PAZ, Telefone: 92 81677659.					Cep 69048010					Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 12758101		Inscrição Estadual 000042928630	Email ANACARLA@PEDRAGON.COM.BR				
Nome do tomador do serviço ALVES E AMORIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA																																							
CNPJ/CNPIS 10.638.915/0001-80																																							
Endereço AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 1409,																																							
DA PAZ, Telefone: 92 81677659.																																							
Cep 69048010																																							
Cidade MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 12758101		Inscrição Estadual 000042928630																																			
Email ANACARLA@PEDRAGON.COM.BR																																							
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>																																							
Ref. Serviço de Buffet																																							
Serviço: <b>17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</b>																																							
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	Desconto(%)	Pedágio(%)	Base de Cálculo(%)	Alíquota(%)	Valor do ISS(%)	Total(%)																																
1.736,50	1,00	0,00	0,00	1.736,50	0,00	0,00	1.736,50																																
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.736,50</b>																																							
<b>Retenções</b>																																							
ISSQN(%)	PIS(%)	Cofins(%)	C.S.L.L.(%)		BPS(%)																																		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00																																		
ISSQN(%)	Valor Dedução(%)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(%)																																		
0,00	0,00		0,00		1.736,50																																		
<b>Outras Informações</b>																																							
- Competência: Março/2022-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 5,00.																																							
																																							

Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamaneaus		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de verificação: <b>7004.FC69.D7BC</b>	Data/Hora da emissão: <b>18/08/2022 - 15:45:38</b>	
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <b>nota.maneaus.am.gov.br</b> , informando o código de verificação.		Retenção de Imposto: <b>Retenção Simples Nacional</b>	Valor da Nota: <b>261</b>	
<b>Prestador de Serviços</b>				
 <b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b> AVENIDA PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252. CEP 69079265 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ: 22.831.800/0001-97 Email: MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Municipal: 22155901	Inscrição Estadual: ISENTO	
<b>Tomador de Serviço</b>				
Nome do tomador do serviço: <b>RAI PUBLICIDADE LTDA</b> CPF/CNPJ: 23.729.773/0001-09 Endereço: <b>RUA ARARAS, 231, JARDIM CALIFORNIA, Telefone: 011982008609.</b> CEP: 06409050 Cidade: <b>BARUERI - SP - BRASIL</b> Inscrição Municipal: 4964464 Inscrição Estadual: ISENTO				
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>				
Ref. Serviço de coquetel - inauguração loja VIVO Ponta Negra - JOB 24171. Vencimento: 16/09/2022 valor: 5.093,00 DADOS BANCARIOS AG. 2164 C/C 0100346-1 PIX: laemcasamaneaus20@gmail.com				
Serviço: 17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).				
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	ICMS ST	Valor do ICMS (R\$)	
5.093,00	1,00	0,00	5.093,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.093,00</b>				
<b>Retenções</b>				
INSS(ISS)	IRRF(ISS)	Outros(ISS)	C.I.I.I.(ISS)	BSDFP(ISS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRECC(ISS)		Valor do Imposto (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	
0,00		0,00	5.093,00	
<b>Outras Informações</b>				
- Competência: Agosto/2022-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 5,00.				
				

PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamaneaus		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de verificação: <b>44CB.E48F.7E19</b>	Data/Hora da emissão: <b>16/08/2022 - 11:37:38</b>	
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <b>nota.maneaus.am.gov.br</b> , informando o código de verificação.		Retenção de Imposto: <b>Retenção Simples</b>	Valor da Nota: <b>259</b>	
<b>Prestador de Serviços</b>				
 <b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b> AVENIDA PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252. CEP 69079265 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ: 22.831.800/0001-97 Email: MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Municipal: 22155901	Inscrição Estadual: ISENTO	
<b>Tomador de Serviço</b>				
Nome do tomador do serviço: <b>SIM INCORPORADORA LTDA</b> CPF/CNPJ: 30.735.819/0001-13 Endereço: <b>RUA SALVADOR, 440, COND SOBERANE RESIDENCIAL CORPORATEMALL S11500</b> Bairro: <b>ADRIANÓPOLIS, Telefone: 92 21257370.</b> CEP: 69057040 Cidade: <b>MANAUS - AM - BRASIL</b> Inscrição Municipal: 41150801 Inscrição Estadual: ISENTO				
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>				
Ref. serviço buffet				
Serviço: 17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).				
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	ICMS ST	Valor do ICMS (R\$)	
3.786,00	1,00	0,00	3.786,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.786,00</b>				
<b>Retenções</b>				
INSS(ISS)	IRRF(ISS)	Outros(ISS)	C.I.I.I.(ISS)	BSDFP(ISS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRECC(ISS)		Valor do Imposto (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	
92,38		0,00	92,38	
<b>Outras Informações</b>				
- Competência: Agosto/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/09/22				
				

PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamaneaus		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de verificação: <b>A672.6507.8475</b>	Data/Hora da emissão: <b>13/03/2023 - 12:55:43</b>	
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <b>nota.maneaus.am.gov.br</b> , informando o código de verificação.		Retenção de Imposto: <b>Retenção Simples</b>	Valor da Nota: <b>294</b>	
<b>Prestador de Serviços</b>				
 <b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b> AVENIDA PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252. CEP 69079265 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ: 22.831.800/0001-97 Email: MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Municipal: 22155901	Inscrição Estadual: ISENTO	
<b>Tomador de Serviço</b>				
Nome do tomador do serviço: <b>ALVES E AMORIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> CPF/CNPJ: 10.638.915/0001-80 Endereço: <b>AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 1409, DA PAZ, Telefone: 92 81677659.</b> CEP: 69049010 Cidade: <b>MANAUS - AM - BRASIL</b> Inscrição Municipal: 12758101 Inscrição Estadual: 000042928630				
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>				
Lançamento da Campanha: "Aqui é proibido perder negócio"				
Serviço: 17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).				
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	ICMS ST	Valor do ICMS (R\$)	
2.080,00	1,00	0,00	2.080,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.080,00</b>				
<b>Retenções</b>				
INSS(ISS)	IRRF(ISS)	Outros(ISS)	C.I.I.I.(ISS)	BSDFP(ISS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRECC(ISS)		Valor do Imposto (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	
56,99		0,00	56,99	
<b>Outras Informações</b>				
- Competência: Março/2023- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/04/23				
				

PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		*notamaneaus		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de verificação: <b>192D.32A9.5E57</b>	Data/Hora da emissão: <b>07/12/2022 - 11:49:28</b>	
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <b>nota.maneaus.am.gov.br</b> , informando o código de verificação.		Retenção de Imposto: <b>Retenção Simples</b>	Valor da Nota: <b>281</b>	
<b>Prestador de Serviços</b>				
 <b>FRAXE E VIEIRA LTDA</b> AVENIDA PARAIBA, 250, SÃO FRANCISCO, Telefone: 92 30111252. CEP 69079265 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ: 22.831.800/0001-97 Email: MARCELA_FRAXE@HOTMAIL.COM		Inscrição Municipal: 22155901	Inscrição Estadual: ISENTO	
<b>Tomador de Serviço</b>				
Nome do tomador do serviço: <b>SIM INCORPORADORA LTDA</b> CPF/CNPJ: 30.735.819/0001-13 Endereço: <b>DJALMA BATISTA, 1661, SALA 1006 E 1007 CHADADA, Telefone: 92 21257370.</b> CEP: 69050970 Cidade: <b>MANAUS - AM - BRASIL</b> Inscrição Municipal: 41150801 Inscrição Estadual: ISENTO				
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>				
Serviço de buffet				
Serviço: 17.11-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).				
Valor do Serviço (R\$)	ICMS	ICMS ST	Valor do ICMS (R\$)	
3.475,00	1,00	0,00	3.475,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.475,00</b>				
<b>Retenções</b>				
INSS(ISS)	IRRF(ISS)	Outros(ISS)	C.I.I.I.(ISS)	BSDFP(ISS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRECC(ISS)		Valor do Imposto (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	
91,74		0,00	91,74	
<b>Outras Informações</b>				
- Competência: Dezembro/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/01/23				
				



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

## **Anexo II – Registros Fotográficos**





Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401





Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401





Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401



## **Anexo III – Atestados de Capacidade Técnica**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INTEGRAL Nº 24/2022-ADS**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.831.800/0001-97, dos profissionais que executam a obra/serviço de forma satisfatória de **Serviços de Buffet** de frutas, conforme especificado abaixo:

<b>Objeto:</b> Prestação de Serviço de Buffet de Frutas.	
<b>Contratante:</b> Sede da ADS - Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Bloco G, Conj. Atílio Andreazza – Japiim, Manaus-AM.	
<b>Nota de avulsa de nº:</b> 204	<b>Data da assinatura:</b> 13/05/2021
<b>Valor do serviço:</b> R\$ 4.982,75 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).	

Descrição do Serviço			
Item	Descrição	Qtde	UND
01	Serviços de Buffet – Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de buffet de frutas, locação de louças e decoração. Incluindo saladas de frutas servidas em embalagens individuais e frutas fatiadas (MAMÃO, MELANCIA, BANANA E ABACAXI).	300	Serviço

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa está cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

No mais, estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Manaus, 24 de junho de 2022.

  
**DIEGO AUGUSTO SIMÕES RAMOS**  
Gerente de Administração, Patrimônio e Serviços – GEAPS/ADS

  
**GEÓRGIA ISABELLA PORTELA ARAÚJO**  
Diretora Administrativa Financeira – DAF/ADS



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401



### Atestado de Aptidão Técnica

Atestamos que a empresa FRAXE E VIEIRA LLDTA, CNPJ n.º 22.831.800/0001-97, sediada na Avenida Paraíba, n. 250 – São Francisco, prestou os serviços abaixo discriminados, nos anos de 2022, sempre pontual com as obrigações assumidas, não ocorrendo nada que a desabone.

Serviço fornecidos	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Entrega
Coffee	60	2 dias
Coffee	30	2 dias
Brunch	70	2 dias
Coffee	50	2 dias
Coffee	50	2 dias

Por ser verdade, firmamos o presente.


*Pollyanna Jardim*

Manaus, 13 de Março de 2023

Av. Djalma Batista, 1661, Millenium Center - Business Tower - Sala 1006/1007 Chapada - Manaus - AM

 @simincorporadora

 atendimento@simincorporadora.com.br

 (92) 3199-9114

Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ. n.º **22.831.800/0001-97**, com endereço Avenida Paraíba, São Francisco– Cep: 69079-265 - Manaus/AM, forneceu os **SERVIÇOS DE BUFFET**, conforme descrições abaixo;

DESCRIÇÃO	UND	QTD	PRAZO DE EXECUÇÃO
Serviços de Coffe break (Dia Internacional da Mulher /2023)	UND	1000	1 (UM) DIA(08/03/2023)

A referida empresa cumpriu suas obrigações no que diz respeito a prazo e qualidade dos Serviços Prestados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica.

Manaus, 20 de março de 2023

GUILHERME  
MARQUES DA  
ROCHA:8705373  
0263

Assinado de forma digital  
por GUILHERME  
MARQUES DA  
ROCHA:87053730263  
Dados: 2023.03.20  
18:27:31 -04'00'

**CLIMATIZA**  
GUILHERME M. DA ROCHA  
DIRETOR

**24.929.214/0001-05**  
**G. M. R. LTDA**  
Rua Visconde de Jequitinhonha, s/nº  
Flores  
CEP: 69068-740  
**Manaus - AM**

**G. M. R. LTDA ME**  
CNPJ: 24.929.214/0001-05  
Rua Visconde de Jequitinhonha, S/nr, Sala C, n.º268,  
Bairro Flores Manaus – Am, CEP: 69.058-740  
e-mail: climatizaam@gmail.com, contato: (92) 99530-8168

Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401



### ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FRAXE E VIEIRA LTDA**, CNPJ n.º 22.831.800/0001-97, sediada na Avenida Paraíba, n. 250 – São Francisco, prestou os serviços abaixo discriminados, nos anos de 2021 e 2022, sempre pontual com as obrigações assumidas, não ocorrendo nada que a desabone.

SERVIÇO FORNECIDOS	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE ENTREGA
Almoço Executivo/ Comidinha		
Brunch / Coquetel/ Lanche Coffee Break	550	09/03/2022

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus (AM), 09 de Março de 2.022.

CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA.

  
Neide Lemos Veloso  
CPF 215 564 312 87

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
04.294.129/0001-00  
CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA.  
Av. Margarita, Nº 420, Sala A  
Nova Cidade  
CEP: 69 097-305

MANAUS

Avenida Margarita, nº 420, Sala A – Bairro: Nova Cidade – CEP 69097-305 – Manaus - AM  
CNPJ/MF: 04.294.129/0001-00 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 99.043-01  
Tel: (92) 2127 9797 – e-mail: nn.lemos@gmail.com

Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401



### Atestado de Aptidão Técnica

Atestamos que a empresa FRAXE E VIEIRA LLTDA, CNPJ n.º 22.831.800/0001-97, sediada na Avenida Paraíba, n. 250 – São Francisco, prestou os serviços abaixo discriminados, no ano de 2022, sempre pontual com as obrigações assumidas, não ocorrendo nada que a desabone.

Serviço fornecidos	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Entrega
Brunch / Coquetel/ Lanche Coffee Break	527	04/06/2022

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus, 12 de Julho de 2022

Dienete Torres  
  
FTD  
EDUCAÇÃO

PORTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA

Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**HYPE PRODUTORA**  
Hype Produtora de Vídeos Eireli  
Avenida: Rua I n 48 – Conj. Eldorado  
Manaus - Amazonas  
CNPJ nº 24.092.238/0001-52  
Insc. Estadual: Isenta • Insc. Municipal: 22515601  
E-mail: hype.comercial@gmail.com

### Atestado de Aptidão Técnica

Atestamos que a empresa FRAXE E VIEIRA LTDA, CNPJ n.º 22.831.800/0001-97, sediada na Avenida Paraíba, n. 250 – São Francisco, prestou os serviços abaixo discriminados, no ano de 2022, sempre pontual com as obrigações assumidas, não ocorrendo nada que a desabone.

Serviço fornecidos	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Entrega
Almoço Executivo/ Comidinha	35	02 dias
Brunch / Coquetel Lanche / Coffee Break	880	02 dias

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus, 27 de Maio de 2022

  
THAIS THATIANE FONTELES TEIXEIRA  
HYPE PRODUTORA DE VÍDEOS LTDA



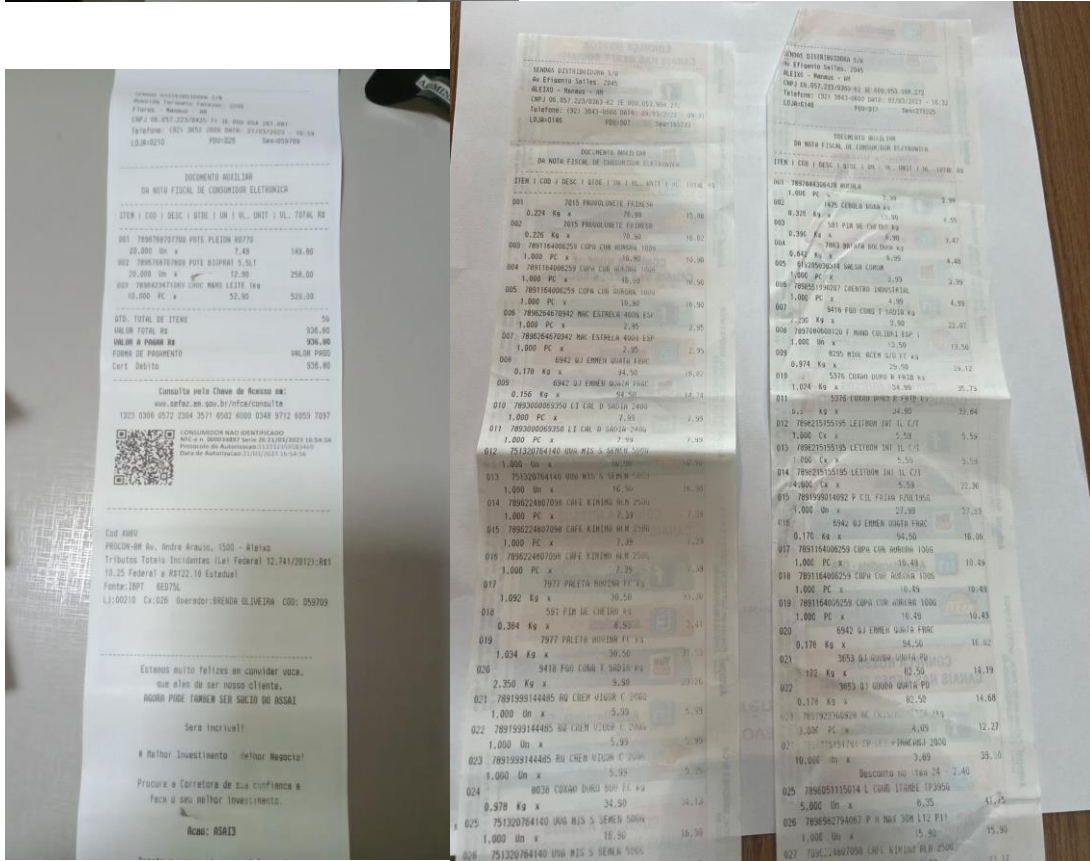
☎ 92.3215.5801    📧 @seja\_hype    🌐 hypebrazil  
📍 Rua I, n 48 - Conj. Eldorado - Manaus Amazonas

**HYPE BRAZIL**  
COMUNICAÇÃO



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

# Anexo IV – Comprovante de Aquisição de Insumos







Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S/A  
 Av. Francisco Sá, 2045  
 ALÉIO - Manaus - AM  
 CNPJ 06.957.223/03-3-82 TE 400.353.887/77  
 Telefone: 400.3844-0000 FAX: 400.353.887/83  
 LOG: 0146 FAX: 92 98124-9401

DOCUMENTO QUE LIGA  
 O NOTA FISCAL, E CONSIDERADO ELETRÔNICO

ITEM	QTD	DESCR	UNID	VALOR UNIT	VALOR ITEM
001	0,418	Kg	x	22,90	9,57
002	0,418	Kg	x	22,90	9,57
003	1,000	Un	x	11,90	11,90
004	1,000	Un	x	11,90	11,90
005	1,000	Pc	x	14,90	14,90
006	1,000	Pc	x	14,90	14,90
007	1,000	Un	x	13,50	13,50
008	1,000	Un	x	13,50	13,50
009	1,000	Un	x	9,75	9,75
010	1,000	Un	x	9,75	9,75
011	1,000	Un	x	9,75	9,75
012	1,000	Un	x	9,75	9,75
013	1,000	Un	x	9,75	9,75
014	1,000	Un	x	9,75	9,75
015	1,000	Un	x	9,75	9,75
016	1,000	Un	x	9,75	9,75
017	1,000	Un	x	9,75	9,75
018	1,000	Un	x	9,75	9,75
019	1,000	Un	x	9,75	9,75
020	1,000	Un	x	9,75	9,75
021	0,224	Kg	x	63,90	14,30
022	0,224	Kg	x	63,90	14,30
DTD. TOTAL DE ITENS					288,03
VALOR TOTAL R\$					288,03
DESCONTO R\$					0,00
VALOR A PAGAR R\$					288,03
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGAR
Cart. Débito					288,03

Consulte o Chave de Acesso em:  
 www.satfex.com.br/consulta/consulta.asp  
 1323 0206 0572 2303 6362 8505 7050 1044 2570 7190 0272

**CAMARÃO BARROSO**  
 Delivery Nº 993533  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martin nº 91 - Japlim I

CLIENTE: Andre Garcia  
 (92) 99120-5789

NOTA DE PEDIDO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	kg	66 carne	95,00
500g		leite em caix	6,00
		tipo Borden	27,00
		taxa	10,00

Assinatura: m DATA: 02/03/23 TOTAL R\$ 208,00

**CAMARÃO BARROSO**  
 Delivery Nº 000735  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martin nº 91 - Japlim I

CLIENTE: Andre  
 (92) 99120-5789

NOTA DE PEDIDO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1kg		66 Carne	95,00
1kg		Bife em caix	64,00
1kg		carne catada	90,00
		Taxa	10,00

Assinatura: Andre DATA: 02/02/23 TOTAL R\$ 239,00



Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**CAMARÃO BARROSO**  
 Delivery Nº 001728  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martín nº 91 - Japlim I

CLIENTE: Viviane Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5787

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1kg		66 Enxurrada	95,00	
2kg		Fil'm cru	69,00	138,00
1kg		Tubeto p	75,00	
		Taxa		10,00
				São Francisco Av. Paraíba nº 250
				11/06/22
TOTAL RS				303,00

Assinatura: [Signature] DATA: 29/12/22

**CAMARÃO BARROSO**  
 Delivery Nº 001728  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martín nº 91 - Japlim I

CLIENTE: Viviane Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5787

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1kg		66 Enxurrada	95,00	
2kg		Fil'm cru	69,00	138,00
		Taxa		10,00
				São Francisco Av. Paraíba nº 250
				29/12/22
TOTAL RS				333,00

Assinatura: [Signature] DATA: 29/12/22

**CAMARÃO BARROSO**  
 Delivery  
 98155-2681 / 99259-7480  
 Feira da Manaus Moderna - Portão C - Manaus/AM

CLIENTE: Andre Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5783

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1K		tubaria	75,00	75,00
500K		fil'm cru	60,00	300,00
1K		Enxurrada 66	95,00	95,00
1K		carne comu	48,00	48,00
		Taxa		50,00
				Av Paraíba N° 250
				Bairro São Francisco
TOTAL RS				568,00

Assinatura: [Signature] DATA: 16/05/22

Fone: 99259-7480 | 98155-2681

**CAMARÃO BARROSO**  
 Delivery  
 98155-2681 / 99259-7480  
 Feira da Manaus Moderna - Portão C - Manaus/AM

CLIENTE: Viviane Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5783

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
3kg		66 Enxurrada	95,00	285,00
1kg		carne tubeto	60,00	60,00
		Taxa		10,00
				São Francisco Av. Paraíba N° 250
TOTAL RS				355,00

Assinatura: [Signature] DATA: 05/10/22



Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**CAMARÃO BARROSO Delivery** Nº 003221  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martin nº 91 - Japlim I

CLIENTE: André Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5783

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.
1kg		Ovinizado qd	95,00	95,00
500g		tipo Bacalhão	70,00	35,00
		taxa		10,00

AV paraíba n°250  
 São Francisco

Assinatura: *André* DATA: 07/12/22 TOTAL R\$ 140,00

**CAMARÃO BARROSO Delivery** Nº 001605  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Feira da Manaus Moderna - Portão C - Manaus/AM

CLIENTE: André Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5783

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.
1k		tutava	75,00	75,00
500		file m cru	60,00	30,00
1k		caraculo qd	95,00	95,00
1k		carne comm	48,00	48,00
		taxa		10,00

AV Paraiba n°250  
 Bairro São Francisco

Assinatura: *[Signature]* DATA: 16/03/22 TOTAL R\$ 258,00

**CAMARÃO BARROSO Delivery** Nº 003471  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martin nº 91 - Japlim I

CLIENTE: André Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5783

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.
1k		file m cru		66,00
500g		tutava m	78,00	39,00
		taxa		10,00

São Francisco  
 Av. paraíba n° 250

Assinatura: *[Signature]* DATA: 14/03/22 TOTAL R\$ 115,00

**CAMARÃO BARROSO Delivery** Nº 001605  
 99106-4806 / 98155-2681 / 99259-7480  
 Rua José San Martin nº 91 - Japlim I

CLIENTE: André Garcia  
 NOTA DE PEDIDO 9120-5783

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.
1		file m cru		64,00
1		tutava m		75,00
		taxa		10,00

São Francisco  
 Av. Paraíba n°250

Assinatura: *[Signature]* DATA: 20/12/22 TOTAL R\$ 149,00

Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**Camarão Barroso Delivery**  
 98155-2681 / 99259-7480  
 Feira da Marinha Moderna - Portão C - Manaus/AM

CLIENTE: **André Gaspar**

**NOTA DE PEDIDO**

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
3K		carne cabado	36,00	108,00
500g		frango M	75,00	37,50
3K		filé M em	60,00	180,00
				10,00
				322,50

AV. paraíba  
 N. 250 Bairro  
 São Francisco

Assinatura: *[assinatura]* DATA: 25/10/22

TOTAL R\$: 322,50

**RECIBO**

Número: **R\$ 203,91**

RECEBI (EMOS) DE: **Fraxe e Vieira**

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

A IMPORTÂNCIA DE: **duzentos e três reais e noventa e um centavos**

REFERENTE A: **compra de carne mes 01 (janeiro)**

Obs. \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ AGENCIA: \_\_\_\_\_

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE:  
**08.082.791/0001 - 58**  
**ABELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
 Av. Pedro Teixeira nº 1726  
 Bairro: Dom Pedro - Planalto  
 CEP: 69.040-000  
**I. E. 04223176 - 5**  
 Manaus AM

DATA: **12** de **janeiro** de **2023**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COD. 8144 - SÃO DOMINGOS



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**RECIBO**

Número \_\_\_\_\_ R\$ 250,00

RECEBI (EMOS) DE Fraxe e Vieira

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

A IMPORTÂNCIA DE dezentos e cinquenta reais

REFERENTE A Compra de carne mês 03 (março)

Obs. \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº 08.082.791/0001 - 58 AGÊNCIA \_\_\_\_\_  
CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE  
ABELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
Av. Pedro Teixeira nº 1726  
Bairro: Dom Pedro - Planalto  
CEP: 69.040 - 000

DATA 06 de março de 2023

I. E. 04223176 - 5 ASSINATURA \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ ou RG Atm

CCO 6344 SÃO DOMINGOS

**RECIBO**

Número \_\_\_\_\_ R\$ 1.279,75

RECEBI (EMOS) DE Fraxe e Vieira

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

A IMPORTÂNCIA DE Acima

REFERENTE A compras na lava da carne de 22/05/2020 a 30/11/2020.

Obs.: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº \_\_\_\_\_ BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA \_\_\_\_\_  
CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE  
08.082.791/0001 - 58  
ABELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
Av. Pedro Teixeira nº 1726  
Bairro: Dom Pedro - Planalto  
CEP: 69.040 - 000

DATA 30 de Dezembro de 2020

Dani Alves ASSINATURA \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ ou RG

I. E. 04223176 - 5

SIODGRIPH



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

RECIBO	
Número	R\$ 375.00
RECEBI (EMOS) DE	Fraxe e Vieira
ENDEREÇO	
A IMPORTÂNCIA DE	Acima
REFERENTE A	Compras na Casa da Carne de 24/02/2023 a 28/03/2023.
Obs.:	
CHEQUE Nº CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA BANCO	AGÊNCIA
08-082-791/0001 - 58	DATA 28 de março de 2023
NOME E ENDEREÇO DO EMPORTE	
ABELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
Av. Pedro Teixeira nº 1726	
Bairro: Dom Pedro - Planalto	
CEP: 69.040 - 000	
I.E. 04223176-5	
Manaus	Am
	Dami Alves ASSINATURA

SIGGRAPH  
SUC  
Manaus

RECIBO	
Número	R\$ 643.11
RECEBI (EMOS) DE	Fraxe e Vieira
ENDEREÇO	
A IMPORTÂNCIA DE	Acima
REFERENTE A	Compras na Casa da Carne de 21/01/2021 a 22/11/2021.
Obs.:	
CHEQUE Nº CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA BANCO	AGÊNCIA
08-082-791/0001 - 58	DATA 22 de Novembro de 2021
NOME E ENDEREÇO DO EMPORTE	
ABELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
Av. Pedro Teixeira nº 1726	
Bairro: Dom Pedro - Planalto	
CEP: 69.040 - 000	
I.E. 04223176-5	
Manaus	Am
	Dami Alves ASSINATURA

SIGGRAPH











Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**COM. DE PRESENTES CRYSMAX LTDA**

RELA BARAO DE DEPRAT, 343  
CENTRO  
SAO PAULO - SP  
TEL: 11 3228-1659  
CEP: 05023-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
Nº 000021903  
SERIE 001 FL. 2 / 2

3520 1101 8802 0400 0142 5500 1000 0219 0313 7821 9033  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESO DE AUTENTICACAO  
135200996203921 03/11/2020 09:10:57  
CPF: 01.080.204/0001-42

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR
0002	0002	17,40	1,73	39,07	0,00
0007	0002	8,81	1,80	16,07	0,00
0008	0002	15,81	3,18	41,12	0,00
0009	0002	12,71	1,27	22,05	0,00
0013	0002	5,91	0,59	11,80	0,00
0014	0002	21,41	2,14	40,88	0,00

**COM. DE PRESENTES CRYSMAX LTDA**

RELA BARAO DE DEPRAT, 343  
CENTRO  
SAO PAULO - SP  
TEL: 11 3228-1659  
CEP: 05023-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - SAÍDA  
Nº 000021903  
SERIE 001 FL. 1 / 2

3520 1101 8802 0400 0142 5500 1000 0219 0313 7821 9033  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESO DE AUTENTICACAO  
135200996203921 03/11/2020 09:10:57  
CPF: 01.080.204/0001-42

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR
001	03/11/2020	1.578,46			

**BASE DE CÁLCULO DO IMPORTE**

VALOR DO FÓRTE	VALOR DO ICMST	BASE CÁLC. ICMST RETEN.	VALOR DO ICMST RETEN.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,54

**VALOR TOTAL DA NOTA: 1.578,46**

**TRANSPORTADOR / VULNERAB. TRANSPORTADOR**

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR
2	UNID. MEDIDA				25,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR								
150428	AB 4119 BOLA EUCALIPTO ARTIFICIAL	87021000	2102	8102	LN	4,00	8,57	2,57	36,21	0,00	0,00	0,00	0,00
150429	AB 4119 BOLA EUCALIPTO ARTIFICIAL	87021000	2102	8102	LN	4,00	8,70	1,73	39,07	0,00	0,00	0,00	0,00
251412	W026-20 Bg de borniteira 17	87029000	2102	8101	LN	2,00	22,87	2,25	42,80	0,00	0,00	0,00	0,00
251709	W026-20 Bg de borniteira 17	87029000	2102	8101	LN	4,00	11,80	3,37	65,33	0,00	0,00	0,00	0,00
251778	W026-20 Bg de borniteira 17	87029000	2102	8101	LN	2,00	11,00	1,10	20,84	0,00	0,00	0,00	0,00
251780	W418-24 Bg de borniteira 17	87029000	2102	8101	LN	1,00	33,88	1,89	32,19	0,00	0,00	0,00	0,00
251821	W113-18 Bg de borniteira 17	87021000	2102	8102	LN	4,00	18,28	3,65	66,87	0,00	0,00	0,00	0,00
251831	W448-24 G. borniteira ps.	87029000	2102	8102	LN	2,00	28,98	2,89	58,83	0,00	0,00	0,00	0,00
254022	W045-20 Bg ROSA HORTIENSIA	87029000	2102	8102	LN	8,00	5,14	1,54	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00
347108	34060 Bg. CAMELIA PERMANENTE	87029000	2102	8102	LN	2,00	23,13	2,31	43,95	0,00	0,00	0,00	0,00
416747	AS0001 Tapete de grama	87021000	2102	8101	LN	1,00	11,71	1,81	36,45	0,00	0,00	0,00	0,00
416923	AS0001 Bg. HORTIENSIA	87021000	2102	8102	LN	4,00	8,98	8,98	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00
417415	LX0008 H. COQUELA DE AÇAO	87021000	2102	8102	LN	2,00	24,23	2,42	48,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417503	K20719 Bg de borniteira	87021000	2102	8102	LN	2,00	10,80	1,98	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00
417510	ZD02007 Bg. Pick.	87029000	2102	8102	LN	4,00	18,88	3,71	71,87	0,00	0,00	0,00	0,00
417524	FUG023 H. dente de leão	87021000	2102	8102	LN	2,00	15,82	1,58	26,49	0,00	0,00	0,00	0,00
417548	AN0148 Bg. euclíptido natural	87021000	2102	8102	LN	2,00	12,28	3,59	68,35	0,00	0,00	0,00	0,00
417591	CM0003 Bg. DE LIRIO ARTIFICIAL	87029000	2102	8102	LN	4,00	11,89	1,21	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00
417571	AN0202 Bg. FOLHAS DE NEVA	87029000	2102	8102	LN	4,00	6,68	1,25	23,31	0,00	0,00	0,00	0,00
415488	CD-0053 Poda miossólida	87029000	2102	8102	LN	2,00	15,00	1,50	29,45	0,00	0,00	0,00	0,00
415508	AA-0202M Bg. rosa chloerante	87021000	2102	8102	LN	2,00	28,36	2,83	53,88	0,00	0,00	0,00	0,00
425595	FD-0018 Bg. DE ROSA ARTIFICIAL	87021000	2102	8102	LN	4,00	7,66	1,53	29,11	0,00	0,00	0,00	0,00
443468	Z0088 PAPA-NOEL COM PRESENTES	86051000	2102	8102	LN	1,00	82,62	2,83	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00
443472	Z0088 PAPA-NOEL	86051000	2102	8102	LN	1,00	48,41	2,27	43,14	0,00	0,00	0,00	0,00
443477	Z0088 PAPA-NOEL	86051000	2102	8102	LN	1,00	82,62	2,83	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00
507340	H0027 Borneo neve 2lts	86051000	2102	8102	LN	2,00	54,40	8,41	103,36	0,00	0,00	0,00	0,00
608238	B023 Bg. DE ROSAS	87021000	2102	8102	LN	2,00	34,83	3,48	69,37	0,00	0,00	0,00	0,00
608238	OR02-30 H. hortensia	87021000	2102	8102	LN	3,00	12,40	1,86	35,34	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR  
EXCETO DIREITO POR ME O EFF OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  
(Pw41801: 42444)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE EMISSÃO DA IMPRESSÃO: 03/11/2020 09:11:02

Destino: por Via Imprensa Ltda. (11) 218-0104



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**DANFE**  
DOCUMENTO APLICADO  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

000.022.210  
SÉRIE 001 FL. 2 / 2

CONTINUAÇÃO DO DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM UN	QTD UN	UN	QTD UN	UN	VALOR DEVENHO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	TAXA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
090242	0663-73 H. cerâmica	87021000	2102	4102	UN	2,00	17,40	39,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090607	E0720 Pkx. revestido	87021000	2102	4102	UN	2,00	8,87	1,00	10,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090608	E0903 Pkx. permanente	87021000	2102	4102	UN	2,00	10,82	2,18	14,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090609	E0903 Pkx. permanente	87021000	2102	4102	UN	2,00	13,23	2,21	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090613	E0719 Pkx. LACALPTO. CIB. HASTES	87021000	2102	4102	UN	2,00	7,68	0,79	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
091952	E0719 Pkx. LACALPTO. CIB. HASTES	87021000	2102	4102	UN	1,00	6,81	0,94	8,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		87021000	2102	4102	UN	2,00	21,41	2,14	49,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DANFE**  
DOCUMENTO APLICADO  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

000.022.210  
SÉRIE 001 FL. 2 / 2

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

CDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM UN	QTD UN	UN	QTD UN	UN	VALOR DEVENHO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	TAXA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
788220250026	VASO FLOREIRO CLASSICA EM CRISTAL	70139100	2102	6108	UN	2	20,71	0,00	41,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
788976808333	PORTA COCES 2 ANDARES DE CRISTAL	70134100	2102	6108	UN	2	81,51	0,00	163,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
789573027975	VASO CRISTAL QUEEN ROSA 2107	70139100	2102	6108	UN	1	18,67	0,00	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
789573028026	VASO CRISTAL YVE ROSA 2802	70139100	2102	6108	UN	1	18,67	0,00	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5951886762368	JOGO AMERICANO JUCA JA12638	70134100	2102	6108	UN	12	5,51	0,01	66,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
789320268361	JOGO DE CENTRO DE MESA PVC 20028	70139100	2102	6108	UN	1	105,55	0,01	105,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895730280702	TOQUEI CRISTAL PEARL 31 S CA 207	70134100	2102	6108	UN	13	51,90	0,07	668,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
789976804144	FOLHA DE CERAMICA BANANA LEAF VERDE	69199000	3102	6108	UN	2	54,72	0,01	109,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895730280715	TRAVESSA CRISTAL YVE AMBAR 20071	70134100	2102	6108	UN	1	58,00	0,51	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895730278828	POTICHE CRISTAL ANGEL ROSA 27882	70139100	2102	6108	UN	2	54,89	0,00	49,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895730284235	FOLHA DE CERAMICA VERDE BANANA LEAF VERDE 403	69199000	3102	6108	UN	2	56,15	0,51	112,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7893202624222	JOGO DE 3 CESTAS OVAS 24481	48021000	2102	6108	UN	1	169,48	0,02	166,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895730280618	POTICHE CRISTAL ANGEL ROSA 20007	70139100	2102	6108	UN	2	44,75	0,51	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7899768011785	CJ 6 CHAOS INOX BAMBU BASIC 1178	82159010	2102	6108	UN	3	14,82	0,00	44,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7899768011778	CJ 6 CHAOS INOX BAMBU BASIC 1177	82159010	2102	6108	UN	3	14,63	0,00	43,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895730274878	LUGAR AMERICANO DE PVC LUX ROSE	80041000	2102	6108	UN	12	9,22	0,01	110,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7893202255050	VASO FLOREIRO FRATELLO 26159	70139600	2102	6108	UN	2	20,71	0,00	41,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895768000478	PETISQUEIRA DE CRISTAL HEART 7047	70134100	2102	6108	UN	2	17,37	0,00	35,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7895768076841	CENTRO DE MESA 2 ANDARES CRISTAL	70139100	2102	6108	UN	2	39,71	0,01	79,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
Informações Complementares: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPTU. Reservado pelo Fisco. Total FCP: Un. Total FCP: 51 0,00

Desenvolvido Por: futura



Fraxe e Vieira LTDA  
Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
CEP: 69.079-265  
Telefone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**MI HOUSE PRESENTES EIRELI**

RUA CARLOS DE SOUZA NAZARETH 148 - CENTRO  
SÃO PAULO - SP CEP: 01252000

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
No. Nota: **000.002.210**  
Série2: Folha 5 de 5  
Chave de Acesso: **3620 1122 8207 8400 6109 5500 2000 0022 1010 0011 9395**  
Código de Autenticação no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada  
Protocolo de Autenticação de Uso: **13202099799701**  
CPF: **22.920.784/0001-09**  
Data de Emissão: **03/11/2020 14:02:44**

Informações Complementares  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI

CD Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM	DI	CFOP	U	Q	V. Unit	V. Desc	V. Total	Ic. IPI	V. IPI	V. PIS	V. COFINS	Alíquota
78957303190	PRATO FRIO CRISTAL STARRY 30CM	70134100	2102	6108	UN	1	64,60	0,01	64,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789573032385	JOGO DE CENTRO DE MESA ESTRELA DO MARACONHO	70139000	2102	6108	UN	1	105,85	0,01	105,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789573032530	JOGO DE CENTRO DE MESA PEPE 40CM	70139000	2102	6108	UN	1	85,99	0,01	85,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789576041376	FOLHA DECORATIVA DE CERÂMICA BANANA 40X40	70139000	2102	6108	UN	3	20,34	0,00	40,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789576041382	FOLHA DECORATIVA DE CERÂMICA BANANA 40X40	70139000	2102	6108	UN	2	25,74	0,01	59,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789576042641	TRAVESSA DE CRISTAL TRIBES 7x10	70134100	2102	6108	UN	2	11,21	0,00	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789576042647	TRAVESSA DE CRISTAL DIAMANTE 7x10	70134100	2102	6108	UN	2	11,21	0,00	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004347	SOUPPLAT BRANCO COORDINADO SP800403	39054000	2102	6108	UN	8	10,35	0,01	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004354	CAMA DE MADEIRA SH 2023	44201000	2102	6108	UN	1	85,93	0,01	85,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004357	CAIXA DE MADEIRA BRANCA	44201000	2102	6108	UN	1	85,93	0,01	85,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789641714454	SOUPPLAT RATTAN 30CM RT123	48011100	2102	6108	UN	12	28,32	0,00	339,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004354	COZINHA DE MADEIRA SH 2023	44201000	2102	6108	UN	18	23,75	0,04	427,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730276673	VAZO CRISTAL ANGEL ANJELA 27CM	70136110	2102	6108	UN	1	56,43	0,01	56,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730280996	VAZO CRISTAL LYS ROSA 30CM	70136110	2102	6108	UN	1	58,95	0,01	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730250508	BUZINA 2L 24V42	70134900	2102	6108	UN	1	89,86	0,01	89,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730280996	FAQUEIRO 24 PCS MOTHER PEARL MARFIM 6050	82150000	2102	6108	UN	2	180,88	0,04	361,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730282222	PRATO TRIPLO CRISTAL PODOCE PEARL 2022	70134100	2102	6108	UN	1	138,54	0,01	138,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730287700	LUGAR AMERICANO POLIESTER VERDE 20770	40025000	2102	6108	UN	12	14,83	0,00	177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789573023684	LUGAR AMERICANO POLIESTER AZUL 25769	40025000	2102	6108	UN	12	14,83	0,00	177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco  
Total FCP: 0,00, Total FCP ST: 0,00

Desenvolvido Por: **futura**  
0800-773-1212

**MI HOUSE PRESENTES EIRELI**

RUA CARLOS DE SOUZA NAZARETH 148 - CENTRO  
SÃO PAULO - SP CEP: 01252000

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
No. Nota: **000.002.210**  
Série2: Folha 5 de 5  
Chave de Acesso: **3620 1122 8207 8400 6109 5500 2000 0022 1010 0011 9395**  
Código de Autenticação no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada  
Protocolo de Autenticação de Uso: **13202099799701**  
CPF: **22.920.784/0001-09**  
Data de Emissão: **03/11/2020 14:02:44**

Informações Complementares  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI

CD Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM	DI	CFOP	U	Q	V. Unit	V. Desc	V. Total	Ic. IPI	V. IPI	V. PIS	V. COFINS	Alíquota
7895730250508	BANDEJA RETANGULAR DE MADEIRA 44X30X00	2102	6108	UN	1	55,48	0,00	110,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730276673	CAIXA DE LAVATERNAS SQUARE SILVER 40X40	94080000	2102	6108	UN	1	334,21	0,00	334,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004356	CESTINHA ANARA COLORIDA 19X10-417	30254000	2102	6108	UN	1	94,08	0,00	94,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004356	BANDEJA CRISTAL RETANGULAR 81X60X04	73202000	2102	6108	UN	1	175,18	0,00	175,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730280996	BANDEJA COZINHA TRAVESSA C/ ESPELHO 40X40	44140000	0102	6108	UN	1	32,78	0,00	32,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004356	BANDEJA CRISTAL RETANGULAR 81X60X04	73202000	2102	6108	UN	1	175,18	0,00	175,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730280996	BANDEJA DE ESPELHO COBERTA DE CRISTAL 30X24	73209100	2102	6108	UN	1	141,08	0,00	141,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895730280996	BANDEJA COZINHA TRAVESSA C/ ESPELHO 40X40	44140000	0102	6108	UN	1	218,30	0,00	218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004356	BANDEJA CRISTAL RETANGULAR 81X60X04	73202000	2102	6108	UN	1	84,27	0,00	84,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004356	BANDEJA CRISTAL RETANGULAR 81X60X04	73202000	2102	6108	UN	1	254,88	0,00	254,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890788004356	VAZEIRO DE MADEIRA SH 2023	44201000	2102	6108	UN	2	70,40	0,00	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco  
Total FCP: 0,00, Total FCP ST: 0,00

Desenvolvido Por: **futura**  
0800-773-1212



Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3529 185 5438 3900 0190 5500 1000 0059 7416 4567 8731  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

000.005.974  
 13201031995088 11/11/2020 15:13:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQ TERCEIROS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 555.112.000.111  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 05.543.839/0001-190

DESTINATÁRIO/REMETENTE: FRAXE E VIEIRA LTDA  
 RUA PARAIBA, 250  
 MANAUS

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ADRIANAPOLIS  
 RUA PARAIBA, 250  
 MANAUS

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2020  
 DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2020  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 69057-021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 15:15:01

VALOR FRETE: 0,00  
 VALOR SEGURO: 0,00  
 VALOR DESPESAS: 0,00  
 TOTAL DA NOTA: 955,10

VALOR FRETE: 0,00  
 VALOR SEGURO: 0,00  
 VALOR DESPESAS: 0,00  
 TOTAL DA NOTA: 955,10

FORMA DE PAGAMENTO: MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSP EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS Nº 495  
 RIBEIRAÇO PRETO

QUANTIDADE: 1  
 UNIDADE: CX PAPELAO  
 VALOR UNITÁRIO: 45,000  
 VALOR TOTAL: 45,000

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.ALC	VALOR ICM	VALOR ICM5	VALOR ICM7	VALOR ICM9
1172	FINHA MD MOSTARDA RAVELDO FROM	787949411720	69139000	0102	6108	PC	2	64,90	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2262	CACULIA PRELENA MOSTARDA PROMOCIO	787949422620	69139000	0102	6108	PC	1	69,50	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	PORTA PETIT FOUR TOMATE	787949455168	69120000	0102	6108	PC	2	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PRATO DE SOBREMESA COM ALGODÃO LEAVES	787949410315	69120000	0102	6108	PC	2	30,90	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	PRATO SOBREMESA RELEVADO	787949409308	69120000	0102	6108	PC	2	22,70	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10049	SOUSPLAT VILE	787949447859	69120000	0102	6108	PC	2	25,40	50,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	PRATO REDONDO MEDIO	787949468062	69120000	0102	6108	PC	2	11,90	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	PORTA PETIT FOUR TOMATE	787949455168	69120000	0102	6108	PC	2	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	PRATO SOBREMESA ACETINADO ALLENZA	787949411935	69120000	0102	6108	PC	12	13,90	166,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10036	PRATO SOBREMESA DECORADO	787949400366	69120000	0102	6108	PC	12	11,90	142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1168	PRATO RASO ACTINADO ALLENZA	787949411683	69120000	0102	6108	PC	12	18,80	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Via do DIFAL: RS 95,51 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: SEM MENSAGEM

RESERVADO AO FISCO

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO: 3529 183 1691 3400 0129 5500 1000 0136 2712 2212 4221  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

000.013.627  
 13520103169997 11/11/2020 14:54:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE PROD INTERESTADUAL  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 555.013.001.113

DESTINATÁRIO/REMETENTE: FRAXE E VIEIRA LTDA  
 RUA PARAIBA, 250  
 MANAUS

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ADRIANAPOLIS  
 RUA PARAIBA, 250  
 MANAUS

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2020  
 DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2020  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 69057-021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 15:15:01

VALOR FRETE: 0,00  
 VALOR SEGURO: 0,00  
 VALOR DESPESAS: 40,00  
 TOTAL DA NOTA: 1.658,00

VALOR FRETE: 0,00  
 VALOR SEGURO: 0,00  
 VALOR DESPESAS: 40,00  
 TOTAL DA NOTA: 1.658,00

FORMA DE PAGAMENTO: MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSP EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS Nº 495  
 RIBEIRAÇO PRETO

QUANTIDADE: 2  
 UNIDADE: CAIXAS  
 VALOR UNITÁRIO: 829,000  
 VALOR TOTAL: 1.658,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.ALC	VALOR ICM	VALOR ICM5	VALOR ICM7	VALOR ICM9
1753	JARRA GRANDE BAMBU ROSA	787949417533	69120000	0102	6108	PC	1	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5667	JARRA GDE VIDEAZUL BAMBU	787949456677	69120000	0102	6108	PC	1	28,30	28,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2575	CASQUINHA DE SIRI AL MARE	787949425758	69120000	0102	6108	PC	8	11,60	92,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7136	ABACA PORTA VELA	787949427136	69120000	0102	6108	PC	2	21,10	42,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7224	FOU DEBROKETE FUNNY	787949477224	69120000	0102	6108	PC	1	12,40	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1533	BOWL CUPRES LIMAO	787949427533	69120000	0102	6108	PC	1	13,10	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7005	PIRES DE CIA BCO	787949415339	69120000	0102	6108	PC	2	1,90	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2522	TRAVESSA ESTRELA PEO VERDE	787949470551	69120000	0102	6108	PC	2	5,80	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2829	PORTA TORTA CPE BAMBU FLAT	787949419827	69120000	0102	6108	PC	1	50,50	50,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3152	MONI PETIT FOUR CPE	787949425222	69120000	0102	6108	PC	1	11,20	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2929	PORTA OVO BAMBU	787949498189	69120000	0102	6108	PC	2	14,90	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5667	BOWL MED CPE BAMBU VIDEAZUL	787949455675	69120000	0102	6108	PC	2	5,80	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	TRAVESSA CHINESA BARCO BCO	787949450592	69120000	0102	6108	PC	1	10,60	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	TRAVESSA MD LAUREN PROVANCE	787949420029	69120000	0102	6108	PC	1	22,20	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	PRATO DE BOLO	787949417005	69120000	0102	6108	PC	2	26,20	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2371	PRATO RASO AL MARE	787949420294	69120000	0102	6108	PC	1	14,80	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7055	BOWL PIREGUSTACAO LIMAO	787949423716	69120000	0102	6108	PC	2	23,70	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3311	XICARA DE CAFE LIMAO	787949470558	69120000	0102	6108	PC	2	7,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3311	PORTA PETIT FOUR CPE ALIBORA	787949433111	69120000	0102	6108	PC	2	5,30	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3311	PORTA PETIT FOUR CPE ALIBORA	787949433111	69120000	0102	6108	PC	2	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	PRATO DE BOLO	787949433111	69120000	0102	6108	PC	2	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	NICHA ABOBORA	787949417005	69120000	0102	6108	PC	1	48,20	48,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7053	PRATO DE PAO RELEV BORDO	787949454741	69120000	0102	6108	PC	2	9,40	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7133	PRATO DE BOLO CPE G	787949470536	69120000	0102	6108	PC	2	6,80	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3349	CASQUINHA DE SIRI AL MARE	787949414909	69120000	0102	6108	PC	2	27,40	54,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	PRATO SOBREM RELEVADO LEAVES	787949425758	69120000	0102	6108	PC	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2575	PRATO SOBREMESA ABOBORA	787949458183	69120000	0102	6108	PC	4	11,40	45,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	PRATO SOBREMESA ABOBORA	787949454735	69120000	0102	6108	PC	1	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NAO RECOLHIDO DIFAL DA EMENDA CONST 87/2015, POR FORÇA ADN 5464STF - Vt do FCP - RS 33,17 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: SEM MENSAGEM

RESERVADO AO FISCO

TRAVESSA ESTRELA VERDE - 2 UNID  
 TRAVESSA MD LAUREN



Fraxe e Vieira LTDA  
 Av. Paraíba, 250 – São Francisco  
 CEP: 69.079-265  
 Telephone: 92 98121-7979 / 92 98124-9401

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

SÉRIE 1  
 FOLHA 2/2

000.013.627

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE DA NF-e  
 132810318749711/112020 14:54:23

NUMERAÇÃO DE OPERAÇÃO  
 VENDAS DE PROD INTERESTADUAL

INDICADOR ESTADUAL 555.013.001.113

INDICADOR ESTADUAL DO SEU EST. 03.169.134.0001-29

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE OUTROS
1	PC	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	28,90	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PC	11,40	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PC	21,10	147,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	13,10	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	12,40	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	5,80	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	5,80	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	5,80	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	17,30	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	1,90	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	5,80	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	10,60	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	20,20	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	46,20	46,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	20,20	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	41,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	46,20	46,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	18,30	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	13,60	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	54,80	109,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PC	45,60	182,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PC	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	11,50	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	21,40	42,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	6,40	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PC	5,30	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PC	147,40	1621,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PC	12,80	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PC	5,60	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PC	10,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle Interno [-----]

CERÂMICA ARTÍSTICA DONA NEGA LTDA EPP  
 AV. JOÃO MORTINO DE S. SP 19. 3588-4444  
 01058800

Cliente: 48236 FRAXE E VIEIRA LTDA  
 Atendente: S. Silvano

Controle Interno [-----]

901707  
 901707  
 SP 19. 3588-4444

Quantidade	Descrição	Unit.	Total
1	PRATO DE B	64,90	64,90
1	PRATO DE B	69,50	69,50
1	PRATO DE B	28,50	28,50
2	PRATO DE B	22,00	44,00
2	PRATO DE B	25,40	50,80
2	PRATO DE B	11,90	23,80
2	PRATO DE B	28,50	57,00
1	PRATO DE B	160,00	160,00
12	PRATO DE B	11,30	135,60
1	PRATO DE B	16,80	16,80
2	PRATO DE B	6,00	12,00
6	PRATO DE B	155,10	930,60
11	PRATO DE B	925,10	10176,10

Frete: 0,00 Embalagem: 6,00  
 C. Comb. A VISTA Total: 955,10

11/03/2020 925,10

P. Ferreira, 03 de Novembro de 2020  
 [Sem Valor Fiscal]

P. Ferreira, 03 de Novembro de 2020  
 [Sem Valor Fiscal]

IMPERIO DECORACOES  
 AV PROF HENRIQUE DA M F JR, 1919  
 (19) 99229-2524

03/11/2020 ORCAMENTO: 2738 15:23:48  
 CLIENTE: VENDA AO CONSUMIDOR

Descricao	Quantidade	Preco Unit.	Subtotal
156-ESTANTE	1	X 39,90 =	39,90
333-BANDEJA ESCADA QUADRADA P	1	X 12,90 =	12,90
335-BANDEJA ESCADA QUADRADA G	1	X 18,80 =	18,80
350-BANDEJA ANDAR CHADA G	2	X 39,90 =	79,80
58-BANDEJA REDONDA COM PE PROLATA	2	X 49,90 =	99,80
152-BANDEJA ANDAR M	1	X 79,90 =	79,90
204-BANDEJA DE ALTO	1	X 49,90 =	49,90
308-BANDEJA ALTA MDF	1	X 78,00 =	78,00
351-BANDEJA ANDAR P	1	X 69,90 =	69,90
352-BANDEJA T. ANDAR	1	X 69,90 =	69,90
367-NIVEM P	2	X 18,00 =	36,00
368-NIVEM H	2	X 19,90 =	39,80
365-NIVEM G	1	X 22,00 =	22,00
359-BANDY MDF	2	X 19,90 =	39,80
16-BANDY BANDEJA CHAPA QUADRADA	1	X 19,90 =	19,90
Total Itens:	15		738,00
Total Itens:	24		1.076,10
Total Bruto:			1.076,10
Ajuste Valor(+-)			0,00
Outras Despesas			0,00
Frete			0,00
Total Pagto:			1.076,10
Data Venc. Vir. Parc. Pc Esp. Pagto			
03/12/2020	538,05	1 CARTAO CREDI	
02/01/2021	538,05	2 CARTAO CREDI	